

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

10 / 08 / 2013

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL



Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 08/08/13 a 05/13
Vanessa Pizzolo Coqueto
RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMN. E SEGURANÇA URBANA

LEI Nº 2.380/2013

cria o cargo de chefe de gabinete da Câmara Municipal de Santa Teresa e altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 1849/2008.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado e incluído na Lei Municipal nº 1.849/2008 o Cargo de Chefe de Gabinete, com atribuições previstas nesta Lei.

Art. 2.º O anexo IV da Lei nº 1.849/2008 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.361/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de maio de 2013.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL